



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** os constantes questionamentos dos munícipes sobre os fios inutilizados, arrebentados e soltos que rotineiramente são encontrados nas vias públicas do Município;

**Considerando** a aplicação da Lei Municipal nº 6.114/23, de 15 de março de 2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa detentora de infraestrutura de postes e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Pirassununga e dá outras providências”;

**Considerando** que é papel destes Vereadores fiscalizar e prestar esclarecimentos à população;

**Considerando** o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal, responda o seguinte pedido de informações.

**A)** Existe alguma regulamentação que trate da aplicação da Lei Municipal nº 6.114/23, de 15 de março de 2024? Em caso afirmativo, quais decretos foram editados? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos decretos.

**B)** A empresa responsável pela infraestrutura tem apresentado os relatórios em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 6.114/23?

**C)** Quando o art. 6º da referida lei não é respeitado, quais os trâmites adotados pela Prefeitura?

**D)** Desde a sanção da referida lei, houve alguma situação em que a Prefeitura aplicou a penalidade prevista no art. 8º da Lei nº 6.114/23? Em caso positivo, qual foi o montante arrecadado? Solicito, ainda, o envio de cópias dos processos relacionados às autuações realizadas.

**E)** Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

llc/fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UHC6047080W3N0U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8UHC-6047-080W-3N0U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 81/2025 - PROTOCOLO: 2074/2025 - 25/04/2025 - 10:48 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8UHC-6047-080W-3N0U